Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____, AO PLC Nº 009/2021

Emenda Supressiva ao Inciso II, do Art. 35, do Projeto de Lei Complementar nº 009/2021, que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Natal, e dá outras providências."

Suprime-se o Inciso II, do Art. 35, do Projeto de Lei Complementar em epígrafe.

Art. 35 (...)

I - (...)

II - (SUPRIMIR)

III - (...)

IV - (...)

Natal/RN, 29 de novembro de 2021

Ana Paula
Vereadora - PL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal/RN, 21 de novembro de 2021.

Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiaí, 546, Tirol | Tel. (84) 3232.8828

JUSTIFICATIVA

Egrégios senhores vereadores e senhoras vereadoras, o Art 35, do Plano Diretor, trata das Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS) 1, quanto aos critérios para o seu enquadramento de reconhecimento e seu marco temporal.

Sabe-se que a limitação do ponto de vista legal sobre o marco temporal de diagnóstico e constatação de uma nova área especial, após cinco anos, poderá restringir o poder público de garantir o acesso e a segurança democrática de investimentos para tornar a área urbanizada, além disso, é sabido por todos nós que o déficit habitacional no Brasil e em Natal não é diferente, só tem ampliado-se no pós pandemia e pior, não se tem nenhum programa de habitação de interesse social em vigor no Brasil, no RN e em nossa capital, sequer tem previsão.

Destarte, esse corte temporal descrito no Inciso II seria o ideal, se tivéssemos a certeza de que daqui pra frente não houvessem novas ocupações, mas os prognósticos são exatamente o inverso, ou seja, a ampliação da precarização habitacional, portanto, mostra-se ineficiente do ponto de vista socioeconômico, a manutenção dessa condicionante de 5 anos enquanto ocupação consolidada ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA LEI.

Nesses termos, peço aos meus pares que votem pela aprovação desta iniciativa legislativa que representa tão somente o interesse social do povo natalense.

Ana Paula
Vereadora - PL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal/RN, 21 de novembro de 2021.